



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 012/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal Nº 1953, de 07 de Abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor **THALLYS FAZANO MONTECHIARI**, Contador, matrícula CM 01.014/17, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal, de acordo com a Lei Municipal Nº 1953, de 07 de Abril de 2015, o percentual de 20% (vinte por cento) referentes ao triênio de 01/03/2021 a 01/03/2024, quando fez jus a mais 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 11, da Lei Municipal Nº 1953, de 07 de Abril de 2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Março de 2024.

Santa Maria Madalena, 04 de Abril de 2024.

Afixe-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA BRANDÃO
Vereador Presidente